

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura - ADNR

Travis Thayer


Exmos. Senhores Associados da

ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade do conselho Fiscal da ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e proposta apresentada pela direção da ADNR, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

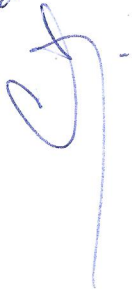
O Conselho fiscal, acompanhou, nos termos dos Estatutos desta Associação, a atividade da Associação durante o exercício de 2025, quer através de informações e esclarecimentos recebidos da direção e na pessoa do Dr Lúcio Almeida, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes e reuniões da especialidade. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

No âmbito das suas funções o Conselho fiscal:

- Procedeu à análise da execução orçamental e;
- Verificou a situação financeira e económica anual da ADNR, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos rendimentos e centros de custos, que se encontram devidamente espelhados na informação relativa às contas.

Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2025, o Conselho Fiscal considera que o documento expressa de forma clara e bastante objetiva o desempenho da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura.

Os rendimentos de 2025 comparativamente a 2024, expressam um incremento altamente satisfatório, o que é francamente meritório o esforço e o empenho da Drª Sara Ferreira. Esta diferença deve-se às Candidaturas dos Programas PORTUGAL 2030 Formações Modulares Certificadas e Cursos de Educação e Formação para Adultos. O valor de incremento ascende a 261.527.83 euros, dividido pelas duas candidaturas, o que é motivo de satisfação plena e de realização pessoal na direção da ADNR. A escala deste valor garante a sustentabilidade a médio prazo da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, e espelha também, como é referido no Relatório de Gestão, que ao contrário dos cursos protocolados com outras entidades, todo o planeamento e execução deste projeto foi da inteira responsabilidade da ADNR.

Luís Tavares


As restantes rubricas operacionais apresentam-se crescentes na maioria da sua composição. O valor obtido no aluguer de salas diminuiu em cerca de 22.6%, enquanto que a Rubrica dos Donativos, das Quotas e da Consignação de IRS aumentou ligeiramente.

O Subsídio da Junta de Freguesia apresenta-se constante no valor dos 6.000,00 euros e ainda reforçou ajuda na rubrica do Serviço de Limpeza.

Salienta-se que em 2025 a Camara Municipal de Santa Maria da Feira (PAC) contribuiu com o apoio de 630 euros no âmbito do Programa de Apoio à Cultura, dirigido às aulas de dança que a ADNR promove.

Nas rubricas de gastos, o Relatório e Contas é clarividente, e evidencia o crescimento das rubricas constantes dos mapas apresentados nos últimos anos, mantendo-se o foco dos maiores valores na rubrica Encargos com Projetos de formação, FSE's e Gastos com o Pessoal.

- ⇒ O aumento dos Gastos com o Pessoal, e Encargos com Projetos da Formação Portugal 2030 prendem-se com o acompanhamento e implementação dos mesmos, o que, devido ao seu valor e conteúdo, exige um cuidado e dispêndio de tempo muito mais elevado que anteriormente necessário.

Face ao exposto, e com a aprovação dos Programas Portugal 2030, o cenário dos Capitais Próprios da ADNR mudam por completo, passando de Capitais Próprios negativos, devido aos resultados negativos acumulados de exercícios económicos anteriores para uma Situação Líquida positiva, que absorve por completo o valor dos Resultados Transitados negativos, no valor acumulado de 4.670,21 euros, passando a apresentar um Resultado Líquido positivo no valor de 21.335.74 euros, o que fecha o Fundo de Capital com o valor positivo de 16.665.53 euros.

Este resultado faz com que a Autonomia Financeira da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura passe, ainda que pequena, de negativa para positiva, em 2%, ao contrário dos exercícios anteriores em que se apresentava constantemente negativa.

O Resultado Líquido face aos Capitais Próprios, indica a rentabilidade dos mesmos, o que traduz um forte indicador de gestão, a capacidade da Associação gerar resultados positivos e o forte planeamento e controlo de gestão.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (Balanço, demonstração de resultados por natureza, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, e a forma como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

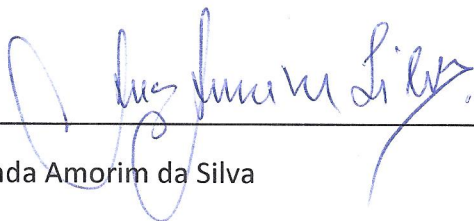
Parecer:

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da ADNR relativo ao exercício de 2025, que lhe foi apresentado pela Direção.

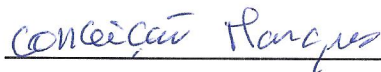
Finalmente, e como tem sido habitual, deixamos aqui um agradecimento muito especial pelo desempenho das suas funções, da Direção e do seu Contabilista Certificado, na pessoa do Dr. Lúcio Almeida, com os quais tivemos oportunidades de contatar, e ainda e, um Muito Obrigada à Dr^a Sara Ferreira, pelo seu empenho, dedicação e persistência, na conquista da aprovação da Candidatura Portugal 2030, que dará à ADNR fomento para a cultura e literacia às pessoas do meio e arredores, para que a sociedade envolvente se sinta mais elevada, quer social quer pessoalmente.

Nogueira da Regedoura, 31 de março de 2026

O Conselho Fiscal



Ana Fernanda Amorim da Silva



Maria da Conceição Oliveira Marques